Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.374	15/04/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca da Premiação nas festividades do (1º de Maio) Dia do Trabalhador em nosso município.

REQUERIMENTO Nº. 522 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de elaborar, dentro de suas funções, Decreto-Lei para que possa ser liberado verba, após processo licitatório onde o mesmo constará dos futuros orçamentos financeiros da cidade para que a mesma possa sortear prêmios de maior relevância na Festa do Trabalhador Mocoquense.

Justificativa:-

Aponta-se que o caráter massificador do Dia do Trabalhador, no Brasil, se expressa especialmente pelo costume que os governos tinham de anunciar neste dia o aumento anual do salário mínimo. Outro ponto muito importante atribuído ao dia do trabalhador foi a criação da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em 01 de maio de 1943. Também a história do Primeiro de Maio mostra, portanto, que se trata de um dia de luto e de luta, mas não só pela redução da jornada de trabalho, mais também pela conquista de todas as outras reivindicações de quem produz a riqueza da sociedade. Nada mais justo que o poder público presenteie os trabalhadores de nossa cidade com ações afirmativas, com adoção de sorteios de prêmios e realização de um dia repleto de ações voltadas a valorização dos trabalhadores, neste escopo apresento a presente propositura para que seja objeto de apreciação da Senhora Prefeita.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 855/2013 MOCOCA, 02 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.589	03-5-2013	

REF.: **Requerimento nº 522/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção a solicitação de informações acerca da premiação nas Festividades do Dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador em nosso Município, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A aquisição de bens pela Administração Pública deve seguir todos os trâmites legais previstos na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitação).

Já a doação do bem, ainda que por meio de sorteio deve ser disciplinada por Lei específica, estabelecendo as regras quanto à participação dos cidadãos.

Evidente que, antes de tudo, deva haver previsão orçamentária relativa à aquisição do bem. Evidente, também, que o bem adquirido pela Prefeitura deverá ser patrimoniado e contabilizado e, as medidas contábeis relativas à sua doação devem ser analisadas pelo Departamento Financeiro.

Informamos que não há dotação orçamentária para realização de aquisição de bens para premiações.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE